



Parecer final de Regularidade do Controle Interno

Em análise integral do **Processo Licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação nº 021/2021**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO do CONSELHO TUTELAR DE MARAPANIM-PA**, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

Marapanim/PA, 04 de Maio de 2021.

SILVIA CRISTINA DOS SANTOS
LUZ:59330732291
Assinado de forma digital por SILVIA CRISTINA DOS SANTOS
LUZ:59330732291

SILVIA CRISTINA DOS SANTOS LUZ
CONTROLE INTERNO